



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 05 DE JUNHO DE 2018 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2018

Nº 021

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a **PEDIDO**, a partir desta data, o Sr. **Edvando Rodrigues Ferreira**, matrícula 4.560-8, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a **PEDIDO**, a partir desta data, a licença para tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **MAXWEL ROGÉRIO FERNANDES**, matrícula 2848-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, mediante o Decreto nº 303 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE JANEIRO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA II E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Considerando o Requerimento apresentado pela empresa **PONTUAL INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** perante a Secretaria Municipal de Obras, no qual requer a substituição de parte dos lotes caucionados por outros do mesmo loteamento; Considerando a avaliação e parecer exarado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras no sentido que os lotes oferecidos para substituição dos caucionados apresentam o mesmo valor, não havendo risco de dano ou prejuízo para o Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a substituição dos lotes de terreno do Loteamento Jardim Vitória II, de Nr.º 248 da quadra 20, 148 da quadra 22, 063, 074, 118 e 140 da quadra 30, 140 da quadra 31 e 066 da quadra 54, dados em garantia/caução para a execução das obras de infraestrutura, pelos lotes de Nr.º 294 e 304 da quadra 33, 122 da quadra 34 e 122, 132, 142, 314 e 324 da quadra 35, do mesmo loteamento.

§ 1.º – A empresa loteadora terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, para apresentar novo Termo de Garantia perante a Secretaria Municipal de Obras e proceder a devida averbação perante o Cartório de Registro de Imóveis.

§ 2.º Os lotes caucionados, descritos no novo TERMO DE GARANTIA, somente serão liberados quando da conclusão integral de todas as obrigações pactuadas com o Município, conforme Decreto n.º 359 de 30 de agosto de 2017, devendo ser liberado somente após a apresentação de laudo técnico comprovando tal circunstância.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“INTERROMPE A PEDIDO, LICENÇA SEM VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 108, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica interrompida a **PEDIDO**, a partir desta data, a licença para tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor **DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula 2883-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista I**, mediante o Decreto nº 1.138 de 17 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE JANEIRO DE 2018.

DIONE MARIA PERES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

“EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO”

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado a **PEDIDO**, a partir desta data, o Sr. **Sebastião de Jesus Silva**, matrícula 700-5, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 009, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

“NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado Sr. **Clésio Jair da Silva**, matrícula **5547-6**, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Ações Estratégicas, símbolo CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 11 DE JANEIRO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 010, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

“ALTERA A REDAÇÃO DA LETRA D, INCISO I, DO ART. 1º DO DECRETO Nº 146 DE 1º DE MARÇO DE 2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL**, usando de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.216, de 05 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a redação da letra “D”, inciso I, do art. 1º do decreto nº 146 de 1º de março de 2017 que, **“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS”**, passando a vigor da seguinte forma:

Art. 1º

I – 50% de entidades e representantes de usuários do SUS, sendo:

a) Sociedade São Vicente de Paulo - SSVp

Maria do Carmo Monteiro e Castro (Titular)

Maria do Carmo Xavier (Suplente)

b) Pastoral da Criança

Luzia Regina Pereira Cruvinel (Titular)

Arly Gonçalves Oliveira Cruvinel (Suplente)

c) Grupo OÁSIS

Helena Maria Alves (Titular)

Fátima Amaral Silva (Suplente)

d) Povoados e Distritos Rurais

Alceu Gomes do Amaral (Titular)

Kelimar Francelina da Cruz

e) Povoados e Distritos Rurais

Juarez Saldanha Filho (Titular)

Sandra Maria Ruas (Suplente)

f) Moradores da Região do PSF I

Algemiro Pereira Ramos (Titular)

Maria Beatriz Rabelo (Suplente)

g) Moradores da Região do PSF II

Geraldo Soares de Freitas (Titular)

Vassília Chuq Ferreira (Suplente)

h) Moradores da Região do PSF III

Marta Gonçalves de Mendonça (Titular)

Juliana Lima Faria – Suplente

i) Moradores da Região do PSF IV

Albino Honorato (Titular)

Neide Peres Ribeiro (suplente)

j) Moradores da Região do PSF V

Anelita Carvalho dos Santos Dutra (Titular)

Jucelena Alcides da Silva (Suplente)

II – 25% de representantes dos trabalhadores da área de saúde, sendo:

a) Programa Saúde da Família

Lílian de Freitas Alves (Titular)

Acico Marçal Filho (Suplente)

b) Programa de Agentes Comunitários de Saúde

Núbia de Jesus Moreira de Resende (Titular)

Charlene David de Sousa (Suplente)

c) Pronto Socorro Municipal

Florisvaldo Henrique da Paixão (Titular)

Geraldo Osório da Silva (Suplente)

d) Servidores Efetivos da SEMSA

Flávia Rodrigues Sabino (Titular)

João Batista Maia (Suplente)

e) Coordenação de Atenção Primária

Samira Rosa Ferreira (Titular)

Alan Fernandes da Silveira (Suplente)

III – 25% de representantes do governo e prestadores, sendo:

a) Secretaria Municipal de Saúde

Guilherme Ricardo de Assis Ferreira (Titular)

Camilla Cristina de Oliveira Nunes (Suplente)

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Marilene Gonçalves Mariano (Titular)

Sebastiana Aparecida Silva Gomes (Suplente)

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coromandel - APAE

João Clemente Alves Júnior (Titular)

Poliana dos Santos Mariano (Suplente)

d) Santa Casa de Misericórdia de Coromandel

Gilberto Lino de Pádua (Titular)

João Carlos Rufino (Suplente)

e) Secretaria Municipal de Finanças, Tributos e Orçamento

Wilder Sanno dos Reis (Titular)

Mara Rezende da Silveira (Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o extrato do Termo Aditivo a seguir:

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2014, referente ao processo nº 80/2014. Partes: Município de Coromandel-MG e Control Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda CNPJ:29.511.607/0001-18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de controle de qualidade do laboratório municipal. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2014 por mais 12 meses. Vigência: 15/05/2018 à 15/05/2019. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 05 de junho de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles - Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os avisos de licitações a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 22 de Junho de 2018 às 9 hs no setor de licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante comissão para tal designada o Processo Licitatório de nº 060/2018, na Modalidade de Tomada de Preços de nº 03/2018, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias públicas, incluindo a execução de meio-fio, sarjetas e rampas de acessibilidade, conforme contrato de repasse nº 849742/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel-MG, 04 de Junho de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 25 de Junho de 2018 às 9 hs no setor de licitações, situado nesta cidade à Rua Artur Bernardes nº 170, perante comissão para tal designada o Processo Licitatório de nº 061/2018, na Modalidade de Tomada de Preços de nº 04/2018, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ, Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias públicas, incluindo a execução de meio-fio, sarjetas e rampas de acessibilidade, conforme contrato de repasse nº 849739/2017, firmado entre o município de Coromandel e o Ministério das Cidades, por meio da Caixa Econômica Federal. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel-MG, 04 de Junho de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles. Presidente da CPL.

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 18 de Junho de 2018 às 14 hs o Processo Licitatório de nº 062/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 044/2018, cujo objeto é a locação de som mecânico, sistema de iluminação, palco, portal, tendas e túnel Geo Space para atender os eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal de Coromandel. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 04 de Junho de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Silvânia H. de Oliveira

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344